

PARECER PRÉVIO Nº 109/2023 - SSC

PROCESSO: TC 020149/2021

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo – exercício 2021

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Currais/PI

RESPONSÁVEL: Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho - Prefeito

ADVOGADO (A): Dr. Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI 5952. (Procuração – peça 14)

RELATOR: Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo.

REDATOR: Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva.

PROCURADOR (A): Márcio André Madeira de Vasconcelos.

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS/PI.

1 – as falhas remanescentes não são suficientes para ensejar a reprovação das contas em questão.

SUMÁRIO: *Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Currais/PI. Exercício 2021. Decisão unânime. Julgamento de Aprovação com ressalvas.*

Sra. Gyselly Nunes de Oliveira produziu sustentação oral. A Segunda Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, emitiu parecer prévio pela aprovação com ressalvas da presente prestação de contas de governo indicando para Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho. Vencida a proposta de voto do Conselheiro-Substituto ALISSON FELIPE DE ARAÚJO que emitiu parecer prévio pela reprovação da presente prestação de contas de governo para Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho.

REDATOR: Conselheiro ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA.

Presentes os conselheiros(as) LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE

SOUSA LEAL ALVARENGA e os conselheiros substitutos DELANO CARNEIRO
DA CUNHA CÂMARA, ALISSON FELIPE DE ARAÚJO.

Representante de Ministério Público de Contas: LEANDRO MACIEL DO
NASCIMENTO

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, em Teresina, 23 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
Redator

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA - 03/07/2023 10:43:41